

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7073/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o fato narrado em despacho, encaminhado pela Diretoria de Administração Penitenciária, referente as circunstâncias do óbito de LEANDRO JOSE SARMENTO PEREIRA (INFOPEN 161065), no dia 29/06/2022;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F.: 42811) – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, (M.F.:57202521) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F.:5464285) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 833043

**PORTARIA Nº 0992/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 25 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7072/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor M.V.C. V.N. (M.F.: 5931207), policial penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional por suposta falha no procedimento de revista do interno JORGE LUIZ DA SILVA CUNHA (INFOPEN 51861), sob custódia da Central Integrada de Monitoramento Eletrônico- CIME, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6769/2022. O servidor infringiu, em tese, aos arts. 177, VI, art. 178, V c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F.: 54196889)– Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, (M.F.: 57202521) – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F.: 57218644) – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 833046

**PORTARIA Nº 0995/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 25 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7075/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado CHEVROLET S10, placa RFW- 4104, no dia 12/02/2022, conforme Ofício Interno nº 180/2022/CTrans/SEAP, de 06/07/22;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F.: 42811) – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, (M.F.:57202521) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F.: 5464285) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 833038

**PORTARIA Nº 0994/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 25 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7074/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em despacho, encaminhado pela Diretoria de Administração Penitenciária, referente aos Ofícios nº 066/2022-MP de Itaituba e nº 324/2022/CRR/SEAP, acerca de supostas agressões físicas aos custodiados do Centro de Recuperação Regional de Itaituba-CRRI;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F.: 42811) – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, (M.F.:57202521) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F.:5464285) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 833041

**PORTARIA Nº 2181/2022 – DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 27 DE JULHO DE 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para participação no Curso de Formação Profissional do Concurso Público C-208, pelo período de 10 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022, os servidores:

NOME; MATRÍCULA:

1. EDGAR DA SILVA MACEDO FILHO, Matrícula nº. 5952930;
2. EDEVALDO COSTA MACHADO, Matrícula nº. 5942688;
3. ARIANA VALENTE FERREIRA, Matrícula nº. 54188629;
4. MILLAN AUGUSTO COSTA MATOS, Matrícula nº. 80015481;
5. MARLISON DOS SANTOS AMARAL, Matrícula nº. 55209497;
6. DANIEL SILVA DE PAULA, Matrícula nº. 5931360;
7. BRENDA CAROLINA LIMA DO NASCIMENTO, Matrícula nº. 5952977;
8. ANTONIO JOSE DE SOUZA SIMAS, Matrícula nº. 5937386;
9. ANGELINA NEVES RAMOS, Matrícula nº. 5957805;
10. RENAN GONÇALVES VIEIRA, Matrícula nº. 5963854;
11. EDUARDO PRESTES SILVA, Matrícula nº 5954678.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório dos servidores de vínculo efetivo no período de participação no curso de formação, devendo retomar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional e na frequência do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 833262

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022-SEAP/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.517.150/0001-93, com sede na cidade de Tubarão-SC, na Rua Padre Geraldo Spettmann, 278, bairro Humaitá. CEP 88704-350.

DO OBJETO: Realização do curso EFD/REINF/ DCTF WEB para treinamento de Servidor.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 26/07/2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2022/SEAP/PA para Realização do curso EFD/REINF/ DCTF WEB para treinamento de Servidor.

Belém, (PA), 26 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 833035